

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao poder executivo a criação do programa "banco de ração e medicamentos veterinários" para arrecadação e redistribuição de insumos destinados a animais em situação de rua e em abrigos.

INDICAÇÃO Nº 389/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, a criação do Programa “Banco de Ração e Medicamentos Veterinários”, com o objetivo de arrecadar e redistribuir ração, medicamentos e insumos destinados ao cuidado de animais em situação de vulnerabilidade, com apoio de clínicas veterinárias, protetores independentes, ONGs e doações da população.

JUSTIFICATIVA

A situação de abandono e maus-tratos de animais é uma realidade enfrentada por diversos municípios, impactando diretamente a saúde pública e o bem-estar social. A criação de um banco de ração e medicamentos permitirá uma resposta mais estruturada e solidária a essa problemática, promovendo a destinação adequada de doações, muitas vezes feitas de forma isolada ou sem controle.

Além disso, a ação fortalece a rede de proteção animal local, aliviando a sobrecarga de ONGs, protetores independentes e abrigos, e promovendo a saúde e dignidade dos animais resgatados.

Trata-se de uma política pública de grande relevância social, que alia proteção animal, responsabilidade ambiental e participação cidadã.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de outubro de 2025.

**DOUTOR SABINO
TOMÉ**

LUÍZ PARAKI

**PASTOR CARLOS
NEI DA FARMÁCIA
RUI NOVA ONDA**

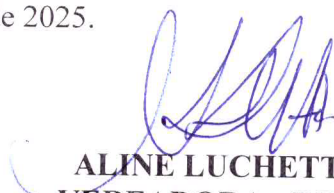
**RAFAEL DO MERCADO
RIDA**


**DAYSE CIACCO
VEREADORA – PL**

**LEANDRO THOMAZIM
CARIÓCA**

PROFESSORA HELEN

**ALEXANDRE SASSARÃO
MILÍQUÍDIA OLIVEIRA**


**ALINE LUCHETTA
VEREADORA - REDE**

Ao Prefeito Municipal

13.10.25
por delegação
Presidente